

RECTIFICAÇÕES**CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Amares	À atenção de Presidente da Câmara Municipal de Amares
Endereço Largo do Município	Código postal 4720-057
Localidade/Cidade Amares	País Portugal
Telefone 253993761 — 253993450	Fax 253992643
Correio electrónico cm.amares@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Drenagem de águas residuais e pluviais na freguesia de Lago — 3.ª fase — zona nascente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

2.ª rectificação do anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102 de 28 de Maio de 2007, referente ao concurso público designado por «Construção dos colectores de águas residuais e pluviais — Lago — 3.ª fase — zona nascente». Alteração da descrição dada à empreitada.

18 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Barbosa*.
 2611024352

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Amares	À atenção de Presidente da Câmara Municipal de Amares
Endereço Largo do Município	Código postal 4720-058
Localidade/Cidade Amares	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Drenagem de águas residuais e pluviais na freguesia de Lago — 3.ª fase — zona poente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

2.ª rectificação do anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102 de 28 de Maio de 2007, referente ao concurso público designado por «Construção dos colectores de águas residuais e pluviais — Lago — 3.ª fase — zona poente».

Alteração da descrição dada à empreitada.

18 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Barbosa*.
 2611024367

**PARTE J**
**ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DA ESCOLA SUPERIOR
 DE ARTES DECORATIVAS
 DA FUNDAÇÃO RICARDO DO ESPÍRITO SANTO SILVA**
Anúncio (extracto) n.º 4029/2007

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário Frederico Soares Franco, em 11 de Abril de 2007, a fl. 62 do livro n.º 1-A, foi constituída, por tempo indeterminado, a associação denominada Associação dos Antigos Alunos da Escola Superior de Artes Decorativas da Fundação Ricardo do Espírito Santo Silva, com sede na Rua de João de Oliveira Miguéns, 80, na freguesia de Alcântara, concelho de Lisboa, e tem por objecto dinamizar o estudo, a preservação e a divulgação das artes decorativas portuguesas. A Associação terá as seguintes categorias de associados:

Efectivos — antigos alunos da Escola de Artes Decorativas e da Escola Superior de Artes Decorativas;

Honorários — pessoas de reconhecida competência nas áreas abrangidas pelas actividades da Escola Superior de Artes Decorativas;

Correspondentes — pessoas nacionais ou estrangeiras, de reconhecida competência na área das artes decorativas, que possam ser consideradas dignas de tratamento especial pela divulgação e estudo das artes decorativas portuguesas; e

Beneméritos — pessoas singulares ou colectivas que tenham contribuído com o seu apoio logístico ou financeiro para o desenvolvimento das artes decorativas em Portugal ou para a divulgação da Escola Superior de Artes Decorativas.

Para além da expulsão, são motivos da perda da qualidade de associado o pedido de cancelamento da inscrição, apresentado por escrito, e a perda dos requisitos exigidos para a admissão.

11 de Abril de 2007. — A Colaboradora do Notário, *Florbel Maria Inácio Joaquim*.

2611024031

**ASSOCIAÇÃO CENTRO DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS
 DE BASE TECNOLÓGICA VASCO DA GAMA**
Rectificação n.º 899/2007

Aos 30 dias do mês de Março do ano de 2007, nesta cidade de Sines, na sala de reuniões dos Paços do Município, perante mim, Dalila da Conceição Palminha Quaresma dos Santos Vitor, chefe de secção do Aproveitamento e Notariado, como substituta da notária

privativa da Câmara Municipal de Sines, compareceram os seguintes outorgantes:

Manuel Coelho Carvalho, casado, natural de Coimbra (Sé Nova), residente no loteamento municipal da Quinta São Rafael, lote 13, em Sines, presidente da Câmara Municipal de Sines.

João Pinto Guerreiro, solteiro, maior, natural de Alcobaça, residente na Rua de Ataíde de Oliveira, 100, 2.º, direito, em Faro, reitor da Universidade do Algarve.

José Luís Ildelfonso Ramalho, casado, natural da Vidigueira, residente no Largo do Carmo, 4, 2.º, direito, em Beja, presidente do Instituto Politécnico de Beja.

Francisco José Alegria Carreira, casado, natural de Pena, Lisboa, residente na Rua da Cidade de Debrecen, 4, 3.º, esquerdo, em Setúbal, vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal.

Carlos Alberto Falcão Marques, casado, natural de São Gonçalo, Amarante, residente na Quintinha Nova do Caldeireiro, Santo Antónico, em Évora, vice-reitor da Universidade de Évora.

Verifiquei a identidade dos outorgantes, a qualidade a que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto pela exibição dos seus bilhetes de identidade e documentos com os respectivos poderes, ficando os mesmos anexos ao maço de documentos referente à escritura rectificada.

Declararam os outorgantes que, de acordo com o artigo 175.º, n.º 2, do Código Civil, é rectificado o artigo 17.º, n.º 1, da escritura de constituição de associação n.º 45/2006, de 19 de Dezembro, outorgada no livro n.º 48, de fl. 39 a fl. 50 do Cartório Privativo da Câmara Municipal de Sines. A redacção do referido artigo passa a ter o seguinte teor:

«Artigo 17.º

Deliberações da assembleia geral

1 — As deliberações da assembleia geral, a consignar em acta, são tomadas por maioria absoluta de votos dos associados promotores presentes, salvo nos casos em que a lei, estes estatutos ou o regulamento interno disponham em contrário.»

Em tudo o que nesta escritura não é rectificado, mantém-se a escritura ora rectificada.

Esta escritura foi lida em voz alta e explicado o seu conteúdo e feitos na presença simultânea dos outorgantes.

30 de Maio de 2007. — A Substituta da Notária, *Dalila da Conceição Palminha Quaresma dos Santos Vítor*.

2611024252

ASSOCIAÇÃO CENTRO INTERCULTURAL — ESPAÇO VIVO

Anúncio (extracto) n.º 4030/2007

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 23 de Fevereiro de 2007, iniciada a fl. 2 do livro n.º 22-A de notas para escrituras diversas do Cartório a cargo do notário A. Nunes da Costa, foi constituída uma associação denominada Associação Centro Intercultural — Espaço Vivo, tendo sido rectificada em 30 de Abril do ano corrente, a fl. 110 do livro n.º 24-A, que tem sua sede na Avenida de Elísio de Moura, bloco B, 4, 3.º, direito, freguesia de Santo António dos Olivais, cidade e concelho de Coimbra, e que tem por fim promover as culturas e tradições dos países do leste europeu; estimular o contacto intercultural entre as comunidades portuguesas e estrangeiras residentes em Portugal; divulgar as metodologias do ensino do sistema escolar da antiga União Soviética e adaptá-las ao contexto escolar de Portugal; proporcionar apoio psicopedagógico, linguístico e informativo às famílias e membros de comunidades escolares de alunos recém-chegados, filhos de imigrantes; promover a realidade multicultural e diversa presente em Portugal, proporcionando um espaço para o diálogo intercultural; defender os direitos e interesses de imigrantes e dos seus descendentes, facilitando a integração dos filhos de imigrantes e promovendo a identidade multicultural no contexto português; estimular o diálogo entre várias metodologias inovadoras do ensino; estabelecer intercâmbios com associações congéneres nacionais e estrangeiras, promovendo acções comuns de formação e informação.

São considerados sócios efectivos todos os indivíduos de maioridade, naturais de países de leste europeu, residentes em Portugal, que desejem aderir à Associação e sejam aceites pela direcção.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

30 de Abril de 2007. — O Notário, *António José Machado Nunes da Costa*.

2611024037

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE RELVES

Anúncio (extracto) n.º 4031/2007

Certifico que, por escritura lavrada no 1.º Cartório Notarial Competência Especializada de Coimbra, a cargo da licenciada Manuela Sofia Gorgel Couto Pinto de Moura Lopes, no dia 13 de Junho de 2007, exarada com início a fl. 95 do livro de notas n.º 149-A, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Relves, com sede no lugar de Relves, freguesia e concelho de Soure, com duração por tempo indeterminado.

A Associação tem como finalidade promover o enriquecimento cultural, recreativo e desportivo da localidade de Relves e de toda a área circundante.

Podem ser associados todos os que satisfaçam os requisitos exigidos no regulamento interno.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal, cujas competências e formas de funcionamento são as fixadas nos estatutos.

Está conforme.

13 de Junho de 2007. — A Notária, *Manuela Sofia Gorgel Couto Pinto de Moura Lopes*.

2611024036

CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DO TOURIGO

Anúncio (extracto) n.º 4032/2007

Certifico que, por escritura lavrada em 10 de Maio de 2007, de fl. 76 a fl. 79 do livro n.º 53-I do Cartório a cargo da notária Maria Manuela de Figueiredo Almeida, em Tondela, foi constituída uma associação sob a denominação Centro Cultural e Desportivo do Tourigo, com sede na Rua de Inácio Pereira Viegas, 514, freguesia do Tourigo, concelho de Tondela.

A associação tem por objecto o desenvolvimento de actividades cultural, recreativa, desportiva e de apoio social.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal, sendo a duração dos mandatos dos órgãos sociais de três anos.

Constituem receitas da associação as contribuições dos associados fundadores, resultantes das jóias de admissão e quotas, pagas pelos associados, doações feitas em favor da associação e respectivos rendimentos, subsídios do Estado, de outros organismos oficiais e outras entidades, patrocínios e seus rendimentos, donativos e produtos de eventos, pelas receitas dos serviços prestados e ainda por outro tipo de receitas consideradas adequadas.

Está conforme o original.

10 de Maio de 2007. — A Notária, *Maria Manuela de Figueiredo Almeida*.

2611024033

CESPU — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO, C. R. L.

Editais n.º 533/2007

A CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, que integra a Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, no cumprimento do disposto no artigo 24.º, n.º 3, da Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, torna público os prazos, para o ano lectivo de 2007-2008, de candidatura, selecção, seriação, inscrição e reclamação do concurso ao 2.º ciclo dos cursos bietápicos de licenciatura em:

Análises Clínicas e de Saúde Pública (Portaria n.º 1006/2000, de 19 de Outubro);

Cardiopneumologia (Portaria n.º 105/2001, de 21 de Fevereiro);

Neurofisiologia (Portaria n.º 106/2001, de 21 de Fevereiro);

Farmácia (Portaria n.º 1072/2001, de 4 de Setembro);

Podologia (Portaria n.º 101/2001, de 16 de Fevereiro).

Calendário de acções

Afixação do edital — 11 de Junho de 2007.

Apresentação da candidatura — de 18 de Junho a 7 de Setembro de 2007.

Afixação das listas de seriação — 17 de Setembro de 2007.

Reclamações — de 17 a 24 de Setembro de 2007.